



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3283/2010 04 de Janeiro de 2010

“Demite funcionário efetivo por força do Processo Administrativo Disciplinar nº 6071/09 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por força do Processo Administrativo Disciplinar nº 6071/09, **Demitir** o Servidor **Uiter Gomes de Araújo**, portador de CPF nº 633.719.281-87, do Cargo de Agente de Vigilância I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos moldes do art.77 c/c art.214, inciso X c/c 196, inciso XXXI, por abandono, sem justa causa, o exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias de janeiro de 2010.

Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade